

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 645/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, ad referendum do Conselho Diretor, apreciando o OI.CIC.016/90,

R E S O L V E :

1. Aprovar a doação de bens junto à Fundação Universidade de Brasília, pela Secretaria da Receita Federal - 1ª Região Fiscal, conforme discriminação abaixo:

- 02 (dois) video cassete, marca Panasonic, NL-26BR;
- 02 (duas) secretárias eletrônicas, marcas ANSWER BACK, Cobra AN-8.400;
- 01 (uma) máquina fotográfica com objetiva 1:6.3, f-50mm, série 59802, modelo MÉLIA 500, marca YASHICA e,
- 01 (uma) máquina fotográfica com objetiva 1:6.3, f- 50mm, série 59806, modelo MÉLIA 500, marca OLYMPUS.

2. Os referidos equipamentos, deverão integrar a carga patrimonial dos seguintes Centros de Custo:

- 01 (um) video cassete e 01 (uma) secretária eletrônica para o Departamento de Ciência da Computação-CIC;
- 01 (uma) secretária eletrônica para o Instituto de Ciências Exatas - IED;
- 02 (duas) máquinas fotográficas para a Assessoria de Comunicação Social - ACS.

Brasília, 11 de julho de 1990.

Antonio Ibañez Ruiz
ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Reitor